



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO N° 323/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no Protocolado 12.029.191-2, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 15 da Lei Complementar nº 108/2005, em face do Agente de Cadeia Pública LEONARDO MARQUES DA SILVA, RG 9.465.305-3, lotado na Cadeia Pública Laudemir Neves, contratado por prazo determinado em regime especial, por Processo Simplificado de Seleção, por permitir, em tese, no dia 10 de junho de 2013, a entrada de aparelho de som com bateria e carregador de bateria de celular, que afirmou já ter permitido a entrada deste tipo aparelho anteriormente e demais fatos constantes no Protocolado acima citado. Se assim agiu, o mencionado servidor infringiu, em tese, o disposto no artigo 279, incisos V, VI, VII e XIV da Lei Estadual nº 6.174/1970, além do contido no artigo 3º, incisos V, VI, XX e XXI, do anexo 1, do Decreto Estadual nº 1.769/2007, estando sujeito ao disposto nas Cláusulas Sete e Nona do Contrato firmado e, a princípio, a uma das penalidades prevista no artigo 17 da L. C. Nº 108/2005, o qual agasalha o contido nos artigos 291 e 293 da Lei Estadual nº 6.174/1970.

II – Designar os servidores **Joran Pinto Ribeiro**, RG 770.901-1, **Josiane Linjardi**, RG 3.337.600-6 e **Adriana Romano Machado**, RG 8.285.277-8, para sob a presidência do servidor **Joran Pinto Ribeiro**, dar cumprimento aos itens supra, a servidora **Kelly Cristina das Candeias Silva**, RG. 7.311.484-5, como Suplente e a servidora **Josiani Linjardi** para substituir o Presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos